

Acta da primeira reunião da  
Comissão Venatória do Concelho  
do Góe:

No dia nove do mês de abril do ano de mil novecentos e quarente e três realizou-se a primeira reunião da Comissão Venatória do Góe, no salão nobre do edifício dos Escos do Concelho. — Fendo cerca das quinze horas, e encontrando-se presentes os <sup>se-</sup>ñores q<sup>os</sup>: — Dr. Miguel Rodrigues Basto, Presidente da Câmara Municipal do Góe, Vitorino Lima, Vereador de mesma Câmara, designado em reunião municipal de 2 de janeiro de 1942 para presidir à Comissão Venatória do Concelho do Góe, e José Telandino, António José Freitas e Joaquim Miguel Galvão nomeados vogais de mesma Comissão por portaria do ~~de-~~ ministro da Geomacia publicada no Diário do Governo n.º 76-II série, do dia 1 do corrente mês, foi pelo primeiro declarado aberta a reunião. — Não compareceu Sr. José da Cunha Fernandes Cabral, representante dos proprietários e agricultores do concelho, designado pelo Góe de Lavare, pelo facto de se encon-

ter o seu assento, na ilha de Madalena

O Sr. Presidente da Câmara deu posse dos respectivos lugares aos membros de Comissões presentes e desaj. Deseja as maiores felicidades nos desempenhos das funções que, desde este data ficarem a seu cargo. Tem a certeza de que todos dedicarão o maior carinho e desfecho dos interesses venalatórios do concelho que têm obrem redos têm sido, até agora. — Os membros de Comissões agradeceram as palavras do Sr. Presidente tendo o Sr. António justas razões para a necessidade de se tomarem urgentemente estas medidas, que as circunstâncias aconseham. Como a Comissão hoje impoede não tem agamente aprovado e não pode, falar, de efectuar despesas, como expressamente foi declarado na Portaria do Ministério de Economia n.º 10337, publicadade no Diário do Governo n.º 37, II série, de 8 de Fevereiro do corrente ano, urgente se tome sollicitar as providências necessárias à Comissão Venalatória Regional do Frel no sentido de esta entidade funcionar e prosseguir na parte final de repellido Portaria. A Comissão hoje impoede não pode fornecer, urgentemente, os meios necessários, graves prejuizos advindos à expi-

Mozart

cis cinegéticas do Conselho, visto estar muito  
 próxima a época que os haingueiros conti-  
 nuam a procurar para a obtenção da casa,  
 como o do conhecimento de toda a gente,  
 por se ter tomado notório sobretudo no  
 ano passado, em que milhares de pedregos  
 foram matos no tempo de feroz seca que  
 os cultivos roparam qualque cortiço e  
 se demora, e os cuidados de disparar  
 os seus de um andar. Visto tudo, porquê  
 que se solicita à Comissão Municipal Regional  
 do Sul se digne orçamentar e fazer a dispo-  
 sição de Comissões Municipais do Conselho de  
 Vila os seguintes rubros que considere sufici-  
 entes para fazer face às despesas de mensa-  
 gem até 31 de Dezembro do corrente ano:  
 Para pagamento a duas patrulhas de fiscalização,  
 de dois guardas cada uma, durante seis  
 meses (Julho a Outubro) 2 unidades o vencimento  
 de cada guarda de 300000 mensais: — 7.200.000  
 Para pagamento a uma patrulha de dois guardas  
 durante dois meses (Novembro e Dezembro): — 1.200.000  
 Renda da casa da sede (8 meses a 60000): — 480.000  
 Para gratificações por 3.000 cercas de ovos, a 150  
 centavos cada uma: — 900.000

Para patificações por cabecas de aves de rapina: — 1.500\$00  
 Para iluminação da cidade: — 160\$00  
 Para limpeza de cidade: — 120\$00  
 Aquinicos de material para limpeza de cidade:  
 — escovas, vassouras, panos, etc.: — 40\$00  
 Fardas para o pessoal de fiscalizações: — 1000\$00  
 Reparos do mobiliário de cidade: — 250\$00  
 Despesas de expediente: — 800\$00

O exposto pelo Vogel L. junto ao Conselho Municipal  
 a unanimidade e aprovação de todos os presen-  
 tes tendo sido deliberado pedir imediatamente por  
 providências à Comissão Municipal Regional do  
 Lul.

Proceder-se, em seguida, por escriptorio  
 aberto, à eleição do Secretário e do Tesoureiro  
 da Comissão tendo sido eleito por unanimi-  
 dade: — para o lugar de Secretário o Vogel  
 L. Antônio Augusto Real e para o de Tesourei-  
 ro o L. Joaquim Allynal Galvão.  
 E, não havendo mais nada a tratar,  
 foi encerrado e reunido, de qual, para  
 constar se lavrou a presente acta que  
 em <sup>presença</sup> <sup>de</sup> <sup>seu</sup> <sup>Presidente</sup> <sup>Allynal</sup> <sup>Galvão</sup> de <sup>este</sup> <sup>Chefe</sup> <sup>de</sup> <sup>Secretaria</sup>  
 o <sup>Presidente</sup> <sup>Allynal</sup> <sup>Galvão</sup> da <sup>Comissão</sup> <sup>Municipal</sup> <sup>do</sup> <sup>Lul</sup>  
 e <sup>em</sup> <sup>subscricao</sup> <sup>no</sup> <sup>termo</sup> <sup>do</sup> <sup>n.º</sup> <sup>2.º</sup> <sup>do</sup>

M. M. M.

art.º 132 do Código Administrativo, ressalvan-  
do as palavras "de" e "do" viciados a linha  
18 de folha 2 e as palavras "Administrativo",  
a linha 18 de folha 2; "comitês" e "membros",  
e linhas 7 e 9 de folha 2, v.º; "e" e "na", a página  
5; linha 25.

Miguel Rodrigues

Vitorino Limaes

Ant. Leites

Joaquim Iniquiz Cabral

~~Secc. de...~~

Miguel Rodrigues

Vitorino Limaes

Ant. Leites

Joaquim Iniquiz

Secc. de...

Acta n.º 21